



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

EMENDA ADITIVA Nº 2 AO PLE Nº 37/2022  
Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo Nº 37/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2023.

Inclui o art. 4º, renumerando-se o seguinte, no Projeto de Lei do Executivo Nº 37/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º O Poder Executivo apresentará à Câmara Municipal do Recife, por ocasião da abertura de cada sessão legislativa, relatório anual de ação de Governo, do exercício anterior, com os resultados obtidos e ações alcançadas.”

### JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem como objetivo tornar o texto mais abrangente, especialmente quanto à apresentação do relatório anual de ação de Governo. Ressalte-se que a proposição encontra simetria com o disposto no inciso VII do art. 54 da Lei Orgânica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de outubro de 2022.

MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS

VEREADORA

